


**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA

175.659

FICHA

001

São Paulo, 06 de Maio de 2004

**IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua Indiana, constante do lote nº 26, da quadra nº 166, no Bairro do Brooklín Paulista Novo, no 30º Substrito Ibirapuera, medindo pela frente 10,00 metros, aos fundos mede 10,00 metros, confrontando com lote nº 11, de Maria Angélica da Costa Mathias, ao lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 50,00 metros, confrontando com lote nº 27, de Arlindo Placo Eiras e outro, e ao lado esquerdo mede 50,00 metros, confrontando com lote nº 25, encerrando a área de 500,00 metros quadrados. Contribuinte nº 085.164.0020-4 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:** CIA MARAJÓ - COMERCIAL E ADMINISTRADORA, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Abril nº 97, 1º andar.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 171.044, em 11 de dezembro de 1968, no 11º Registro. A Escrevente autorizada, Patricia B. S. (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

Av.1 - 175.659 - São Paulo, 06 de maio de 2004.

Atendendo requerimento de 14 de abril de 2004, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1995, registrada sob nº 54.223/95-7, em 07 de abril de 1995, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é feita esta averbação, para ficar constando que CIA MARAJÓ - COMERCIAL E ADMINISTRADORA, teve sua denominação social alterada para MARAJÓ - COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA. A Escrevente autorizada, Patricia B. S. (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

Continua no Verso





MATRÍCULA

175.659

FICHA

001

VERSO

Av.2 - 175.659 - São Paulo, 06 de maio de 2004.

Atendendo requerimento de 14 de abril de 2004, instruído com o Instrumento Particular de Alteração Contratual datado em 30 de setembro de 2000, registrado sob n° 227.329/00-4, em 06 de dezembro de 2000, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é feita esta averbação, para ficar constando que MARAJÓ - COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA., teve sua denominação social alterada para MARAJÓ - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

R.03 - 175.659 - São Paulo, 07 de maio de 2007.

(Prenotação n° 519.605 - 25.04.2007)

TRANSMITENTE: MARAJÓ - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., com sede na Cidade de Campinas, neste Estado, na Avenida Selma Parada n° 201, Bloco 03, Conjunto 353, Jardim Madalena, CNPJ/MF n° 60.677.804/0001-51. (CND do INSS n° 046612007-21024020, emitida em 28 de fevereiro de 2007; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Receita Federal - código n° 976B.72B6.FFE1.6C7B, emitida em 07 de março de 2007, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RELIGIOSA CENTRO JUDAICO DO BROOKLIN, com sede nesta Capital, na Rua Guararapes n° 909, sala 01, CNPJ/MF n° 04.180.343/0001-36.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de abril de 2007, do 9° Tabelião de Notas desta Capital, livro 8.029, página 353.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O Escrevente autorizado, \_\_\_\_\_ (José

Continua na ficha 002





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA  
175.659

FICHA  
002

São Paulo, 07 de Maio de 2007

Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  
(Nelson Amoroso).

R.04 - 175.659 - São Paulo, 13 de julho de 2010.  
(Prenotação nº 596.441 - 30/06/2010).

**TRANSMITENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RELIGIOSA CENTRO JUDAICO DO BROOKLIN, com sede nesta Capital, na Rua Guararapes nº 909, sala 01, Bairro do Brooklin Novo, CNPJ nº 04.180.343/0001-36 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003032010-21200343, emitida em 25 de maio de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle nº 9D07.B0D0.4E54.E032, emitida em 17 de junho de 2010, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, mencionadas no título).

**ADQUIRENTE:** MARIA DE FREITAS MENDONÇA, portuguesa, do lar, RNE nº W480855-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 184.649.688-84, casada sob o regime da comunhão de bens em 08 de maio de 1971, com GABRIEL MARQUES DE MENDONÇA, português, empresário, RNE nº W480928-H-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 256.732.468-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Indiana nº 1.312, Bairro do Brooklin.

**TÍTULO:** Compra e Venda.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 22 de junho de 2010, do 26º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2639, Folhas 019/023.

**VALOR:** R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil

Continua no Verso





MATRÍCULA  
175.659

FICHA  
002

VERSO

reais). A Escrevente autorizada, ful (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, ful (Nelson Amoroso).

R.5 - 175.659 - São Paulo, 1 de abril de 2015.  
(prenotação n°. 732.629 - 30/03/2015).

**TRANSMITENTES:** MARIA DE FREITAS MENDONÇA, portuguesa, do lar, RNE n° W480855-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF. n° 184.649.688-84 e seu esposo GABRIEL MARQUES DE MENDONÇA, português, empresário, RNE n° W480928-H-SE/DPMAF/DPF, CPF. n° 256.732.468-20, casados sob o regime da comunhão de bens em data de 08 de maio de 1971, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Indiana, n° 1.312, Brooklin Novo.

**ADQUIRENTE:** RODRIGO DE FREITAS MENDONÇA, brasileiro, empresário, RG. n° 27.475.105-7-SSP/SP, CPF. n° 257.289.768-75, casado sob o regime da separação de bens em data de 02 de março de 2013, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Tabelião por Lei do 30° Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro 707, folhas 361/362, em 14 de fevereiro de 2013, registrada sob n° 15.239 no Livro 3 de Registro Auxiliar neste Registro, com KARINA APARECIDA CARDIN MENDONÇA, brasileira, empresária, RG. n° 30.796.024-9-SSP/SP, CPF. n° 319.219.348-40, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pintassilgo, n° 477, Vila Uberabinha.

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 20 de março de 2015, do 26° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3380, folhas 311/315.

Continua na ficha 003





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

175.659

FICHA

003

São Paulo, 01 de Abril de 2015

VALOR: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo  
Malheiros) Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F405CE76E48BAA36EF12C0EDDE045F4F#

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente  
cópia é reprodução autêntica da ficha a  
que se refere, extraída nos termos do  
§ 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 01/04/2015.

JOSÉ JÚLIO LEITE/ESCREVENTE AUTORIZADO

15º. Oficial de Registro de  
Imóveis da Comarca da Capital  
ROSWALDO CASSARO  
Oficial

NELSON AMOROSO  
Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Paulo Ademir Monteiro

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar  
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

### ATENÇÃO

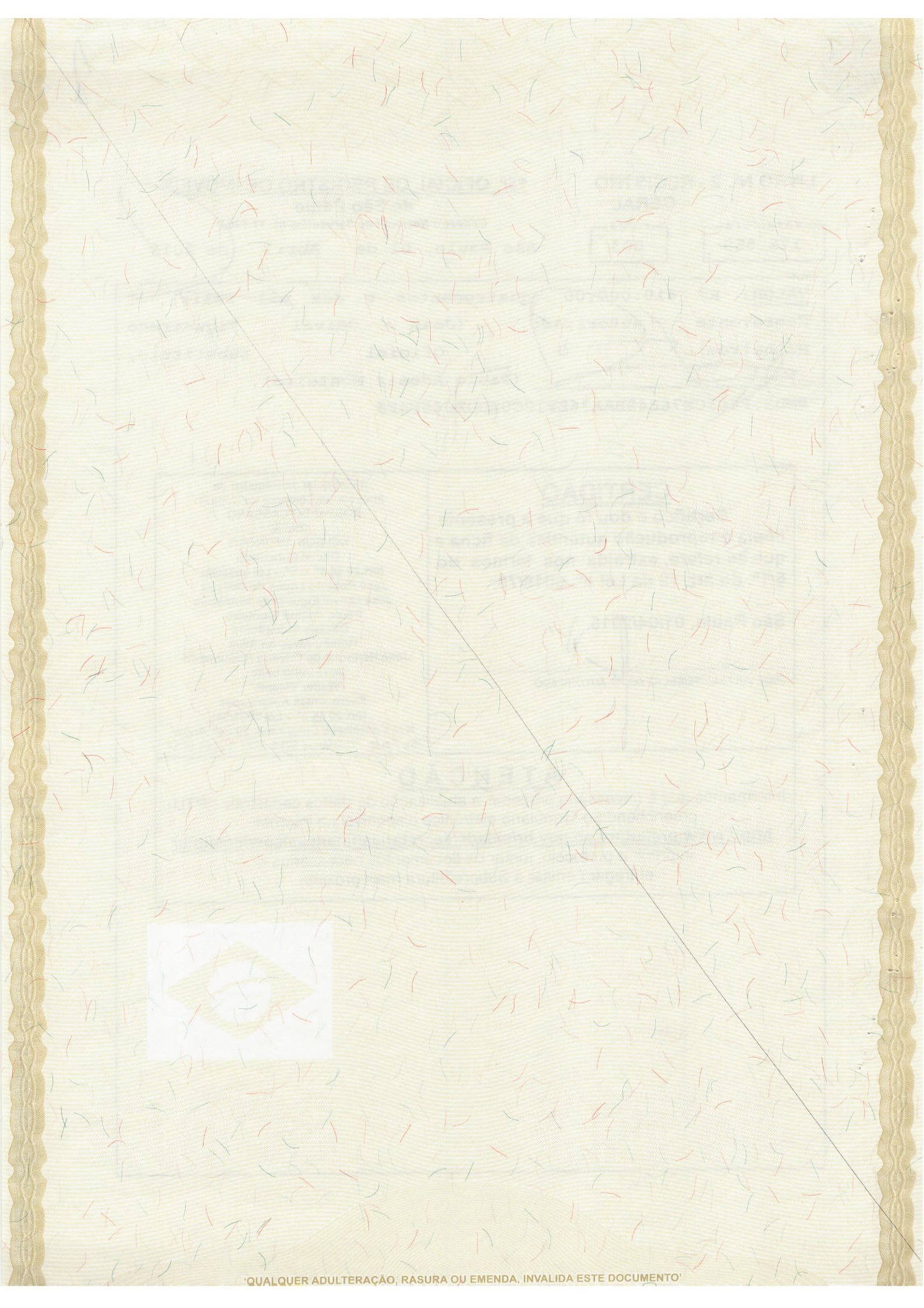
Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU),  
preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e  
entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.







'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'





# 15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROSVALDO CASSARO - OFICIAL  
 CNPJ 45.565.876/0001-13 - CPF 044.024.568-00 - CCM 2.748.464-5  
 R. CONSELHEIRO CRISPINIANO, 29 - 4º.ANDAR - SÃO PAULO/SP - CEP 01037-001  
[www.decimoquinto.com.br](http://www.decimoquinto.com.br)



## RECIBO DE SERVIÇOS - Nº. 444.206 - SÉRIE "A"

Tomador **RODRIGO DE FREITAS MENDONÇA**  
 Endereço **RUA INDIANA 00**  
 Cidade **SP**

CPF **257.289.768-75**

Estado **SP** CEP

Certifico que o título prenotado sob nº. **732.629** no Livro **Um**, em **30 de Março de 2015** foi **Registrado** em **1 de Abril de 2015** onde foram praticados os seguintes atos:

Descrição do ato praticado	Valor Base	Oficial	Selagem(*)	I.S.S.	Valor Total
Venda e Compra Matrícula 175.659 Ato	R\$ 1.404.700,00	R\$ 2.286,91	R\$ 1.372,15	R\$ 45,73	R\$ 3.704,79
Certidão de Inteiro Teor x 1		R\$ 25,37	R\$ 15,23	R\$ 0,50	R\$ 41,10
Sub-total		R\$ 2.312,28	R\$ 1.387,38	R\$ 46,23	R\$ 3.745,89
(-) Depósito					R\$ -3.700,00
Diferença a pagar					R\$ 45,89

São Paulo, 1 de Abril de 2015

**Paulo Ademir Monteiro - Oficial Substituto**

(\*) Selagem no valor total de R\$ 1.387,38 recolhida pela guia nº. 062/04/15 conforme discriminação abaixo:  
 Estado: R\$ 657,18 Carteira: R\$ 486,80 Trib. Justiça: R\$ 121,70 Registro Civil: R\$ 121,70

A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços será emitida conforme a Lei, sendo representada neste ato, através do recibo supra que ratifica o Recibo Provisório de Serviços número **444.206-SÉRIE "A"**, sua autenticidade poderá ser verificada junto a Prefeitura do Município de São Paulo no site:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br>

Código dos Serviços	Valor da NFS-e	Valor das deduções	Aliquota	Valor do ISS
03877-Registro de Imóveis	R\$ 3.745,89	R\$ 1.433,61	2,00%	R\$ 46,23

Elogios, sugestões e reclamações: Juízo de Direito da 1ª. Vara de Registros Públicos - Praça João Mendes Júnior, s/nº.  
 22º. andar - sala 2.200 - São Paulo/SP - CEP 01018-001 - email: sp1regpub@tjsp.jus.br

Recibo: **Recebi a primeira via do presente, com o título registrado.**

Título: **030/001** Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_



